

LEI MUNICIPAL Nº 082/96.

De 25 de Junho de 1.996.



Dispõe sobre alteração do Projeto 1.034 - Pavimentação Asfáltica para Construção da Delegacia de Polícia Civil deste Município' e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais resolve,

Art. 1º - Fica alterado o Projeto Orçamentário:

- 08 - Sec. Viação e Obras Públicas.
- 08.01 - Departamento de Viação e O. Públicas.
- 10 - Habitação e Urbanismo.
- 50 - Urbanismo
- 323 - Planejamento Urbano.
- 1.034 - Pavimentação Asfáltica R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º - O Projeto 1.034 passa a ter a seguinte denominação:

- 08 - Sec. Viação e Obras Públicas
- 08.01 - Departamento de Viação e O. Públicas.
- 10 - Habitação e Urbanismo.
- 50 - Urbanismo.
- 323 - Planejamento Urbano.
- 1.034 - Construção da Deleg. Civil R\$-50.000,00(Cinquenta Mil Reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 1.996.


Rázoco Agostinho de Almeida
Prefeito Municipal